



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 31/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA 19 DE ABRIL, NA VILA JETIBÁ,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **19 DE ABRIL**, que tem início na Rua Adalto Hilgert e término no edifício do Senhor Jaime Maurílio Barth, na Vila Jetibá, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

26 SET. 2016


LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente


Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 31/2016, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 19 DE ABRIL, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo denominar a Rua **19 DE ABRIL**, que tem início na Rua Adalto Hilgert e término no edifício do Senhor Jaime Maurílio Barth, na Vila Jetibá, neste Município.

A referida via pública não tem uma denominação oficial e essa situação acarreta várias dificuldades para com a entrega de correspondência, para com o fornecimento de endereço oficial a constar em documentos, além de outros empecilhos.

Dia 19 de abril de todos os anos comemora-se o Dia do Índio, os quais inclusive já habitavam nosso país quando os portugueses aqui chegaram em 1500. Desde esta data, o que vimos foi o desrespeito e a diminuição das populações indígenas. Este processo ainda ocorre, pois com a mineração e a exploração dos recursos naturais, muitos povos indígenas estão perdendo suas terras.

Portanto, surgiu a ideia de fazer tal nomeação, que inclusive foi sugerida e teve a anuência dos moradores da rua como forma de defender o respeito a todos os tipos de cultura. Devendo, portanto, ser um dia de reflexão sobre a importância da preservação dos povos indígenas, da manutenção de suas terras e respeito às suas manifestações culturais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de agosto de 2016.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente